



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 178/2024/SGP - Manaus, 13 de maio de 2024.

Prorroga os prazos processuais, no âmbito das Varas do Trabalho de Boa Vista, no dia 7-2-2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 062/24/GPR da OAB Roraima, protocolado no e-SAP DP 1890/2024, requerendo a prorrogação dos prazos processuais em 7-2-2024, em decorrência da indisponibilidade do serviço de internet no estado de Roraima,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os prazos processuais, no âmbito das Varas do Trabalho de Boa Vista, em 7 de fevereiro de 2024, por motivo de ocorrência de força maior causada pela descontinuidade dos serviços de internet no estado de Roraima.

Parágrafo Único. Os prazos que porventura se iniciariam ou se encerrariam nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

Art. 2º Determinar às Varas do Trabalho de Boa Vista a inclusão da prorrogação dos prazos processuais no PJE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região